



ESCOLA SECUNDÁRIA/3 AURÉLIA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS
GESTÃO ANUAL DO PROGRAMA 2017/2018

DISCIPLINA DE FÍSICA E QUÍMICA A

11.º ANO DE ESCOLARIDADE

Conteúdos programáticos/Metas curriculares		A	B	C	D
1º Período	Componente de Física 1. Mecânica 1.1 Tempo, posição e velocidade 1.2 Interações e seus efeitos 1.3 Forças e movimentos 2. Ondas e Eletromagnetismo 2.1 Sinais e ondas	89	89	86	89
2º Período	2.2 Eletromagnetismo 2.3 Ondas eletromagnéticas Componente de Química 1. Equilíbrio Químico 1.1 Aspectos quantitativos das reações químicas 1.2 Equilíbrio químico e extensão das reações químicas 2. Reações em sistemas aquosos 2.1 Reações de ácido-base	74	78	76	78
3º Período	2.2 Reações de oxidação-redução 2.3 Soluções e equilíbrio de solubilidade	56	53	59	53

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

I – AQUISIÇÕES COGNITIVAS	II – ATITUDES /VALORES
<p>No âmbito das aquisições cognitivas, considera-se que a avaliação resulta de:</p> <p>A – Classificações obtidas nas Fichas de Avaliação Sumativa (65%). Serão realizadas 2 fichas de avaliação sumativa por período. No 2º período realizar-se-á um Teste Intermédio que substitui uma das fichas de avaliação previstas para o período. A ponderação da classificação final de período deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 65%.</p> <p>B – Observação de Competências Científicas (30%): B1 – Desempenho na aula prático-laboratorial (10%). Nesta componente os parâmetros a observar são: Prepara o trabalho antes da aula; Seleciona material de laboratório; Manipula com correção material e equipamento; Respeita o cumprimento de regras de segurança; Planeia uma experiência; Cooperar com os colegas; Observa atentamente; Faz observações e registos corretamente; Recolhe, regista e organiza os dados observados; Interpreta os resultados obtidos. B2 – Questão de Aula teórico-prática/Relatório (20%). Realizar-se-á, no mínimo, uma Questão de Aula teórico-prática/Relatório por período. A ponderação da classificação dos períodos deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 30% (B1 10% + B2 20%).</p>	<p>A observação de atitudes/valores no espaço sala de aula, no espaço escola e em contexto de visita de estudo é obrigação do Professor(a) Educador(a), uma vez que este (a) deve contribuir para a formação de futuros cidadãos com uma educação científica de sentido ético-social, ou seja, indivíduos educados para a cidadania. Como tal, devem ser observadas e registadas atitudes como: empenho na aprendizagem; participação nas tarefas; cumprimento das tarefas; participação nos espaços pedagógicos de forma construtiva e organizada; sentido de responsabilidade; respeito pelos outros; capacidade de autonomia; capacidade de auto e heteroavaliação; presença do material necessário; assiduidade e pontualidade. A ponderação da classificação final dos períodos deve ser o resultado das classificações obtidas neste tipo de avaliação com o peso de 5% tal como está definido nos Critérios Gerais de Avaliação da Escola.</p>
<p>A classificação atribuída ao aluno, quer no fim de cada período letivo, quer no fim do ano escolar, deve refletir não só o trabalho desenvolvido desde o início, numa perspetiva de avaliação contínua, mas também traduzir o peso atribuído aos diferentes parâmetros considerados nos critérios de avaliação.</p>	

Os professores: Maria José Almeida; Arminda Ferreira; Joaquim Brandão